



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG |          |
| Protocolo nº                          | 064/2024 |
| Data do Protocolo                     | 08/11/24 |
| Hora do Protocolo                     | 11:20h   |
| Renascimento                          |          |
| Funcionário Responsável               |          |

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO AO PROJETO SOCIAL "REI  
DAVI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea "e", ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Projeto Social "Rei Davi", título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao representante do agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

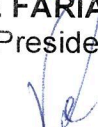
Chapada Gaúcha-MG, 05 de novembro de 2024.

  
JOÃO LOPES NERES

Presidente

  
PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vice-Presidente

  
RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Secretário

  
JAZILMA GONÇALVES CHAVES

2ª Secretária

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha |              |
| CHAPADA GAÚCHA - MG                |              |
| Recebi em                          | 08/11/24     |
| Ass                                | Renascimento |



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito ao Projeto Social "Rei Davi".

O Projeto Social de Jiu-Jitsu Rei Davi teve seu início em janeiro de 2022 e foi oficialmente inaugurado em 16 de agosto do mesmo ano, no salão da Congregação Evangélica Luterana Cristo Redentor, local onde continua suas atividades até hoje.

Idealizado por Rafael dos Santos Ferreira e sua esposa Caliane Soares Machado Ferreira, o projeto recebeu apoio inicial crucial do Pastor Éverton Harms e sua esposa Virlene, da Congregação Evangélica Luterana, do Sicoob CredChapada, Sementes Schmitz e da Equipe GFTEAM, todos colaborando de forma voluntária.

Baseado nos princípios de disciplina pessoal, autocontrole e respeito, o Jiu-Jitsu, uma arte milenar, é a base deste projeto que visa beneficiar crianças e adolescentes de 7 a 17 anos. Atualmente, o projeto conta com 3 turmas, atendendo um total de 70 alunos.

O objetivo principal do projeto é promover a espiritualidade, resgatar valores sociais, fortalecer laços familiares e prevenir o envolvimento de jovens com a criminalidade e o uso de drogas. Em resposta aos desafios locais, como o aumento do tráfico e uso de drogas, além de problemas como o aumento de suicídios entre jovens e a ociosidade nas ruas, o projeto oferece uma alternativa construtiva através da prática do jiu-jitsu.

Com o apoio contínuo da família de Rafael, da equipe GFTEAM Chapada Gaúcha, dos pais dos alunos e dos apoiadores como SICOOB CRED CHAPADA, SEMENTES SCHMITZ e IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA, o projeto tem alcançado resultados positivos significativos. Além de proporcionar educação e treinamento esportivo, tem sido um exemplo de transformação, criando um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento dos jovens, demonstrando o poder da dedicação e apoio na mudança de vidas.

Assim, não resta dúvidas de que o Projeto Social "Rei Davi" é merecedor do título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Chapada Gaúcha.